



Protocolado em: PL - 66/2020 22/07/2020 15:25	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 23/Julho/2020	Comissões: CCJL 23/07/2020
--	---	-------------------------------

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Organização Mundial da Saúde estima que existam 20 (vinte) milhões de cães e 10 (dez) milhões de gatos nas ruas das cidades. Para cada cinco habitantes um cão e, destes, 10% (dez por cento) estão abandonados. Uma cidade do tamanho de Caxias do Sul com 500 (quinhentos) mil habitantes, uma conta rápida, mostra que há cerca de 10 (dez) mil cães e 3 (três) mil gatos que estão em situação de abandono na cidade.

Se não houver um controle populacional de cães e gatos, não adianta políticas públicas vigentes que castram somente animais de pessoas que têm algum benefício do governo pois são muitas famílias que não estão nas estatísticas.

O projeto da Associação dos Voluntários Independentes Defendendo os Animais (VIDA) fez parceria com o senhor Douglas Borges, proprietário da PET Cusco Mania, e a veterinária Vitória Stallivieri, onde foi feito um projeto de estruturação de um centro cirúrgico, com capacidade para castração de 25 (vinte e cinco) animais por dia, representando o mesmo número de animais castrados atualmente pela prefeitura.

O valor do procedimento cirúrgico foi unificado no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cobrado para os tutores, sendo que corresponde a 1/3 (um terço) do valor pago pelo serviço licitado pela prefeitura. A espécie (gato, cachorro), sexo (macho, fêmea) e porte (pequeno, médio ou grande) não diferem quanto ao valor cobrado, pois o objetivo, castrando o maior número possível de animais, é diminuir o abandono e consequente maus tratos imposto a seres sencientes.

Somente no canil municipal de Caxias do Sul encontram-se cerca de 10% (dez por cento) dos animais das ruas (cerca de 10.000), representando um custo para os cofres públicos de aproximadamente R\$ 80.000,00 (oitocentos mil reais) por mês. Com esse projeto de castração massiva a preços acessíveis se dobra, no mínimo, o número de castrações/mês e se espera que em dois anos o número de animais em situação de rua se estabilize.

Sendo assim, consideramos esse projeto, que visa à diminuição de animais nas ruas da cidade, como de utilidade pública pela relevância social, e pedimos a aprovação pelos nobres colegas vereadores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

Caxias do Sul, 16 de julho de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.

---

RAFAEL BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**



**PROJETO DE LEI nº 66/2020**

LEI Nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Declara de Utilidade Pública a associação dos Voluntários Independentes Defendendo os Animais (VIDA).**

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, nos termos das Leis nºs 2.131, de 8 de outubro de 1973, e 8.291, de 13 de junho de 2018, a associação dos Voluntários Independentes Defendendo os Animais (VIDA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**PREFEITO MUNICIPAL**